



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **NOTIFICAÇÃO Nº 108/2020**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>	
10/12/2020	ITR	R\$	342.026,38
10/12/2020	IPI	R\$	35.668,03

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 dezembro 120 20  
DE N.º 12033  
UMUARAMA 16 12 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS